

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 198/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar os empregados relacionados abaixo para atuarem como fiscal de processo para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº 62/2022, cujo objeto de locação de veículos, referente ao processo nº. 18501.000083/2022.75:

NOME	CPF	-
Antônio Jerson Oliveira Rego	835.389.332-00	Fiscal Titular
Pedro Paulo Level	144.494.042-20	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 07 de outubro de 2022..

MARIA DANTA NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

PORTARIA Nº 200/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Destituir a partir do dia 10 de outubro de 2022 a empregada pública Maryane Bonfim de Sousa, agente administrativo, matrícula nº 037, como membro da Comissão de Reconhecimento de Dívida do Processo SEI nº 18501.002213/2022.12., instituída pela PORTARIA Nº 194/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Designar a empregada pública Sra. Fernanda Pires Alves Costa, Auxiliar de Produção, matrícula nº 027, para compor a Comissão de Reconhecimento de Dívida do Processo SEI nº 18501.002213/2022.12., instituída pela PORTARIA Nº 194/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**CONTRATO Nº 95/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL;**

Processo nº 18501.001814/2022.08;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA;

Objeto: Contratação de **SERVIÇO DE REFORMA DO PORTÃO** de acesso à garagem e **AQUISIÇÃO DE 01 (um) MOTOR ELETRÔNICO TURBO e 15 (quinze) CONTROLES**, para atender à Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

Vigência contratual: A vigência do prazo contratual fica limitada a 31 de dezembro de 2022;

Valor global contratual: R\$ 4.367,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

Unidade Operacional: 18501; Programa: 04.122.010.4157; Elemento de Despesa: 33.90.39 e 44.90.52; Fonte de Recursos: 101; **Notas de Empenhos:** 18501.0001.22.00257-4 e 18501.0001.22.00258-2;

Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **João Marcos Cavalcante da Silva**;

Data da assinatura do contrato: 04/10/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA – CBMRR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.939.771/0001-19, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Boa Vista-RR, CEP 69306-715, neste ato representado pelo Senhor **ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar, nomeado pelo Decreto nº 1330-P de 24/09/2021, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa para fornecimento de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP armazenado em botijão de 13kg (sem vasilhame) - 80 unidades. Produto de acordo com as normais atuais da Agência Nacional do Petróleo – ANP - para atender a demanda do CBMRR. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Corpo de Bombeiros **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: dgof@bombeiros.rr.gov.br, das 7h30min às 13h30min.

PORTARIA Nº 362/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

“Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado e retifica o item nº 05, da Portaria nº 262/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, de 04 de agosto de 2022 e o item nº 02, da Portaria nº 352/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, de 23 de setembro de 2022”.

O DIRETOR-ADJUNTO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através da PORTARIA Nº 256/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL (5743248), de 01 de agosto de 2022, no uso das atribuições de sua função; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências; e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, tendo como base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos deslocamentos dos bombeiros militares abaixo relacionados, de acordo com as respectivas publicações no Boletim Geral da Corporação: